

**PROJETO LEI N. 108/2024**

*Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2024 no valor de R\$ 2.126.608,36 (dois milhões e cento e vinte e seis mil e seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos), com a finalidade de criar orçamento, destinado a Construção de Portal, Reforma das Academias de Saúde, Construção de uma Vila Food Municipal e Transformação Digital do SUS e dá outras providências.*

**APROVADO**

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial, às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 2.126.608,36 (dois milhões e cento e vinte e seis mil e seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos), com a finalidade de criar orçamento, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei n.º 4.320/64.

**Art. 2.º** - Ficam criadas as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2024:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
	O	STN		
02.11.00.10.122.0104.1094.0 000	3.3.90.39.0 0	1.600	Transformação Digital do SUS	33.945,45
14.00.04.15.451.0079.1096.0 000	4.4.90.51.0 0	1.500	Construção de Portal do Município de Vitorino Freire/MA	449.227,83
14.00.04.15.451.0079.1097.0 000	4.4.90.51.0 0	1.500	Construção de Vila Food	1.013.435,08
02.11.00.10.301.0094.1095.0 000	4.4.90.51.0 0	1.500	Construção, Reforma e Ampliação das Academias de Saúde	630.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>2.126.608,36</b>

**Art. 3º** - De acordo com o disposto no Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64. Constitui recurso para abertura do presente crédito adicional especial, a ANULAÇÃO da Dotação abaixo.

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02.01.00.04.122.0007.2002.0000	3.3.90.30.00	Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito	300.000,00
02.01.00.04.122.0007.2002.0000	3.3.90.39.00	Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito	300.000,00
02.02.00.04.122.0072.1004.0000	4.4.90.51.00	Const. Ampliação e Aquisição de equipamento para Centro Adm.	400.000,00
02.04.00.20.605.0087.1007.0000	4.4.90.51.00	Implantação da Bacia Leiteira	350.000,00
02.10.00.17.511.0053.1032.0000	4.4.90.51.00	Const. de Poços, Açudes de Barragens	550.000,00
02.10.00.17.511.0076.1033.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Equip. p/ Saneamento Basico Rural	226.608,36
<b>TOTAL GERAL R\$ 2.126.608,36</b>			

*Parágrafo único.* Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1.º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/00.

**Art. 4.º** Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2.º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recurso proveniente de recursos próprios e recursos do programa SUS Digital, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, valor de R\$ 2.126.608,36 (dois milhões e cento e vinte e seis mil e seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos), e anulação da dotação, na ordem R\$ valor de R\$ 2.126.608,36 (dois milhões e cento e vinte e seis mil e seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos).

**Art. 5.º** Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, 07 de junho de 2024.

**APROVADO**

LUANNA MARTINS  
BRINGEL REZENDE  
ALVES:01702722309

Assinatura registrada em nome da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA  
REZENDE ALVES:01702722309  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=LUANNA  
MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES:01702722309  
Razão: Eu sou o autor desse documento  
Localização:  
Data: 07/06/2024 09:42:48

**LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES**  
Prefeita Municipal